



ATO TRT13 EJUD Nº 048, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

I – Tornar sem efeito o ATO TRT13 EJUD Nº 044, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Diretor da EJud do TRT 13ª Região